

**Banco Cooperativo Sicredi S.A.**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

**31 de dezembro de 2024 e 2023** (Em milhares de reais)

perável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida no resultado do exercício em questão pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. m) **Ativos e passivos em moeda estrangeira:** Os ativos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos para reais utilizando-se as taxas de câmbio do Banco Central vigentes de acordo com as transações. As diferenças decorrentes de conversão de moeda são reconhecidas no resultado do exercício. n) **Depósitos, obrigações por repasse e demais passivos financeiros:** Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata die*. o) **Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes):** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas. p) **Créditos tributários, impostos e contribuições:** As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre as diferenças temporárias, às alíquotas de 25% para o Imposto de Renda e 20% para a CSLL. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. q) **Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas:** As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão substanciadas na Resolução nº 3.823/09 do BACEN, a saber: *Ativos contingentes* são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; *Passivos contingentes* são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados; *As obrigações legais* são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. r) **Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. s) **Plano de pensão - contribuição definida:** O Banco e as empresas controladas participam de plano de pensão administrado por entidade fechada de previdência privada, que prevê a seus empregados benefícios pós-emprego na modalidade "contribuição definida". Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual as empresas fazem contribuições fixas a uma entidade separada. As empresas não têm obrigação legal nem construtiva de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no exercício corrente e anterior. Para o plano de contribuição definida, as empresas pagam contribuições à entidade fechada de previdência privada, em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições regulares compreendem os custos líquidos do exercício em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal. t) **Resultado por ação:** O lucro líquido por ação é calculado em reais com base na quantidade de ações em circulação, na data dos balanços. u) **Resultado recorrente e não recorrente:** Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características do Banco ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

**4. Caixa e equivalentes de caixa:** Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	Nota	Controladora e Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades (a)		815.142	710.892
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)		10.217	17.474
Aplicações em moedas estrangeiras		10.217	17.474
Depósitos voluntários no Banco Central	6	2.084.999	1.326.289
Total		2.910.358	2.054.655

(a) As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendidas às determinações do CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa. Os saldos dessas aplicações podem variar substancialmente em períodos comparativos, em razão das estratégias adotadas sobre as aplicações no mercado aberto.

**5. Aplicações interfinanceiras de liquidez:**

	Controladora e Consolidado			
	31/12/2024		31/12/2023	
	A vencer			
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira
Aplicações no mercado aberto	-	-	2.500.008	2.500.008
Re vendas a liquidar - posição bancada	-	-	131.107	131.107
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	2.368.901	2.368.901
Re vendas a liquidar - posição financiada	-	-	8.773.105	17.024.502
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	10.217
Aplicações em depósitos interfinanceiros (a)	1.965.738	6.285.659	11.273.113	19.534.727
Aplicações em moedas estrangeiras	10.217	-	-	10.217
Total - 2024	1.975.955	6.285.659	11.273.113	19.534.727
Total - 2023	150.271	3.348.556	8.429.456	11.928.283
Total circulante	-	-	8.261.614	3.498.827
Total não circulante	-	-	11.273.113	8.429.456

(a) A variação na linha de aplicações em depósitos financeiros deve-se à Resolução BCB nº 379 de maio de 2024, em que o Banco Sicredi deixou de recolher junto ao Bacen depósitos compulsórios e direcionou parte destes recursos para as Cooperativas Singulares da região do Rio Grande do Sul devido às enchentes que ocorreram no segundo trimestre de 2024, por meio de aplicações em depósitos interfinanceiros (DI) e em operações de crédito (repasses interfinanceiros).

**6. Depósitos no Banco Central do Brasil:**

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Reservas compulsórias - depósitos de poupança (a)	13.222	5.604.612
Depósitos voluntários no Banco Central	2.084.999	1.326.289
Crédito rural PROAGRO a receber	614	-
Total circulante	2.098.835	6.930.901

(a) Os depósitos de poupança referem-se aos valores de recolhimentos obrigatórios de Poupança Rural e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), em moeda nacional mantida junto ao Banco Central. Os depósitos voluntários no Banco Central referem-se a recursos de liquidez do Banco registrados na conta de Reservas Bancárias, de forma voluntária, conforme Resolução BCB nº 129/2021 e Comunicado nº 38.288/2022, com duração de um dia útil e remuneração diária definida pelo Banco Central do Brasil (BCB), no formato anual considerando-se 252 dias úteis. Em 13 de maio de 2024, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução BCB nº 379, que estabeleceu a suspensão da exigibilidade do recolhimento de compulsório sobre recursos de poupança em função do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024. Com isso, o Banco Sicredi deixou de recolher junto ao Bacen tais depósitos e direcionou parte destes recursos para as Cooperativas Singulares da região do Rio Grande do Sul por intermédio de aplicações em depósitos interfinanceiros (DI) e repasses interfinanceiros (operações de crédito).

**7. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:**

a) **Composição da carteira:**

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira
Carteira própria	-	-	-	-	-	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	17.997.245	17.997.245	15.367.480	-	17.997.245	17.997.245	15.367.480
Letras Financeiras - LF	50.967	34.760	45.384	131.111	72.164	50.967	34.760	45.384
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	3.523.707	3.523.707	-	-	3.523.707	3.523.707
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	79.698	79.698	1.147.849	-	79.698	79.698
Letras Financeiras Subordinadas	-	-	2.142.475	2.142.475	1.604.350	-	2.142.504	2.142.504
Aplicações no Exterior (a)	-	604.741	-	604.741	-	604.741	-	604.741
Cédula de Produto Rural - CPR	-	-	9.630	9.630	-	-	9.630	9.630
Fundos de investimento de renda fixa	-	-	-	-	233.568	-	-	233.568

Vinculados a operações compromissadas

	31/12/2024	31/12/2023
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.308.343	3.110.722
Letras do Tesouro Nacional - LTN	2.218.289	2.218.289
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	46.999

Vinculados à prestação de garantias

	31/12/2024	31/12/2023
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	966.666	966.666
Subtotal	50.967	1.947.844
Instrumentos financeiros derivativos	22.732	4.728
Total - 2024	73.699	1.952.572
Total - 2023	95	622.170
Total circulante	2.026.271	622.265
Total não circulante	30.617.859	33.544.056

(a) Em dezembro de 2024 foram adquiridas notas emitidas pelo Instituto de Crédito Oficial (ICO) - Espanha. A aplicação teve montante de R\$ 600 milhões, em títulos prefixados com vencimento em dezembro de 2025 e não sofre variação cambial. De acordo com a Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação estão apresentados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento.

b) **Classificação de títulos e valores mobiliários:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
	Custo atualizado	Valor de mercado	Custo atualizado	Valor de mercado
Mantidos para negociação	-	-	-	-
Sem vencimento	-	-	233.568	233.568
Subtotal	-	-	233.568	233.568
Disponível para a venda	-	-	-	-
A vencer em até 12 meses	85.458	85.727	85.458	85.727
A vencer acima de 12 meses	7.782.342	7.612.177	7.782.342	7.612.177
Subtotal	7.867.800	7.697.904	7.867.800	7.697.904
Mantidos até o vencimento	-	-	-	-
A vencer em até 12 meses	1.955.204	1.945.574	1.955.204	1.945.574
A vencer acima de 12 meses	22.439.519	21.834.778	22.439.548	21.834.778
Subtotal	24.394.723	23.780.352	24.394.752	23.780.352
Total - 2024	32.262.523	31.478.256	32.496.120	31.711.824
Total - 2023	33.907.665	32.568.753	34.109.974	32.771.033

Com base no entendimento da Circular 3.068/01 do BACEN, os títulos registrados na categoria mantidos até o vencimento são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, enquanto os títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda são ajustados pelo valor de mercado. Atendendo ao disposto no Artigo 8º da Circular nº 3.068/01 do BACEN, a Instituição

declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento. Até 31 de dezembro de 2024, não foram realizadas reclassificações de categorias de títulos e valores mobiliários. Em 31 de dezembro de 2024, os resultados não realizados dos títulos classificados na categoria de títulos disponíveis para venda apresentaram uma perda líquida de R\$ 319.310 (em dezembro de 2023 - perda de R\$ 281.348). Parte deste resultado está registrado pelo valor líquido dos efeitos tributários no patrimônio líquido na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial", perda de R\$ 7.531 (em dezembro de 2023, ganho de R\$ 41.206). A outra fração deste resultado está classificada no resultado da instituição na rubrica "Operações de captação no mercado aberto" por ser item objeto de proteção de uma estrutura de *hedge accounting*. A Resolução nº 3.181 do Banco Central do Brasil, emitida em 29 de março de 2004, tornou o mecanismo de rolagem permitido para as instituições. A norma estabelece que as operações de alienação de títulos públicos federais classificados como "mantidos até o vencimento" não descaracterizam a intenção da instituição financeira de mantê-los até o vencimento, desde que sejam simultaneamente adquiridos novos títulos da mesma natureza, com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados. Em outubro de 2024, o Banco utilizou o mecanismo de rolagem na carteira de Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) classificadas como "mantido até o Vencimento", com a finalidade de aumentar remuneração da liquidez da instituição. Em 2024, foi realizada a venda de R\$ 6.965.085 de LFT com vencimentos 01/09/2026 e 01/03/2027 e simultânea compra de R\$ 7.123.276 de LFTs com vencimento 01/09/2028, 01/03/2029, 01/09/2029 e 01/03/2030. A venda das LFTs foram realizadas com preço unitário superior ao preço unitário da curva de mercado, uma vez que houve valorização dos ativos através da queda da taxa do deságio. Esta valorização totalizou R\$ 25.724 em dezembro de 2024. O Modelo de Capacidade Financeira atestou possibilidade do alongamento desses ativos e a rolagem permitiu que a vida média dos papéis fosse ampliada para patamares semelhantes aos observados na compra inicial dos papéis. A substituição se deu na mesma natureza e emissor conforme as regras da Resolução citada, de forma que não somamos riscos adicionais ao Banco. O valor de mercado dos títulos públicos federais foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA. O valor das cotas dos fundos é atualizado diariamente e esse valor oficial enviado à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e ANBIMA. c) **Instrumentos financeiros derivativos:** São classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (*hedge*) ou não, conforme a Circular nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002, do BACEN. As operações que utilizam instrumentos financeiros, efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor justo, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na Demonstração do Resultado. O Banco utiliza instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap* cujo objeto de proteção são operações realizadas em moeda estrangeira. A utilização desses instrumentos financeiros derivativos tem por objetivo, predominantemente, a proteção contra riscos decorrentes das oscilações cambiais, sendo o vencimento dos instrumentos atrelados ao vencimento das operações de captação. Os instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap*, bem como as captações objeto de proteção são ajustados a valor de mercado, exceto quando mantido até o vencimento em operações casadas com a mesma contraparte (instrumento e objeto). A determinação dos valores de mercado dessas operações é realizada através de técnicas de modelagem, como o fluxo de caixa descontado, e aprovadas pela administração do Banco. Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria de negociação e disponíveis para venda, prefixados, são operados de forma casada com contratos derivativos, no qual o instrumento utilizado para proteção das oscilações das taxas são contratos de DI Futuro. O objetivo desse instrumento é a proteção na oscilação das taxas dos títulos públicos prefixados. Os títulos públicos objetos de proteção são ajustados ao valor de mercado, usando premissas de preços de mercado, obtidos através de cotações para ativos e passivos com características iguais ou semelhantes. Na indisponibilidade dessas premissas, são utilizadas modelagens de precificação, como o fluxo de caixa descontado, e aprovadas pela gestão da entidade. Quanto aos instrumentos financeiros, custodiados pela B3, eles possuem ajustes diários das operações de futuros que são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D+1. Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos, respeitando a metodologia de cada operação, são registrados em contas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado. O Sicredi estabeleceu a contabilidade de *hedge* para as operações com derivativos de *swap*, no qual o objeto de proteção são captações em moeda estrangeira, bem como as operações de DI Futuro, cujo objeto de proteção são os títulos públicos disponíveis para venda prefixados ou títulos privados prefixados. Também, são protegidas pelas operações de DI Futuro as operações de crédito ativas adimplentes prefixadas e emissões de ativos financeiros de renda fixa prefixadas, ambas, quando apresentarem características predefinidas. Portanto, as variações e ajustes decorrentes da (des)valorização desses instrumentos e objetos são lançados em contrapartida ao resultado, independente da sua classificação conforme circular nº 3.068/01, uma vez obedecida a Circular nº 3.082/02, que dispõe sobre o reconhecimento de operações de *Hedge Accounting* em contas do resultado, quando classificadas como risco de mercado. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os derivativos encontram-se ajustados ao seu valor de mercado, exceto os instrumentos financeiros derivativos específicos cujo ajuste é realizado apenas pela curva, registrados e avaliados conforme a Circular nº 3.082/02 do Bacen, e os seus valores referenciais estão registrados em contas de compensação, conforme demonstrados a seguir:

	Controladora e Consolidado			
	31/12/2024		31/12/2023	
Até 3 meses	Posição líquida dos contratos a vencer			Total
	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Compensação	-	-	-	-
Contratos futuros	1.067.681	5.767.165	7.402.388	14.237.234
Contratos de <i>swap</i>	925.954	1.202.659	4.934.733	7.063.346
Contrato de termo	56.527	54.185	213.930	324.642
Total - 2024	2.050.162	7.024.009	12.551.051	21.625.222
Total - 2023	23.249.169	4.679.268	13.112.355	41.040.792
Contratos de <i>swap</i>	-	-	-	-
Posição ativa	19.072	-	510.410	529.482
Posição passiva	(25.334)	(56.875)	(86.117)	(168.326)
Contratos de termo	3.660	4.728	13.633	22.021
Posição ativa	(887)	(1.913)	(36.471)	(39.271)
Posição passiva	(3.489)	(54.060)	401.455	343.906
Total - 2024	(28.521)	(7.616)	(327.774)	(363.911)
Total circulante	-	-	-	(57.549)
Total não circulante	-	-	-	401.455

	Controladora e Consolidado			
	31/12/2024		31/12/2023	
Até 3 meses	Valor referencial dos contratos			Valor de mercado
	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Contratos de futuros	-	-	-	-
Compromisso de compra	14.237.234	-	19.223	-
DI Futuro	(1.438.480)	-	(6.195)	-
WDO Futuro	(1.422.884)	-	(5.042)	-
Compromisso de venda	(15.596)	-	(1.153)	-
DI Futuro	15.675.714	-	25.418	-
DOL Futuro	15.611.982	-	25.395	-
Contratos de <i>swap</i>	63.731	-	23	-
Posição ativa	7.063.346	-	361.156	336.363
Moeda estrangeira	3.816.422	-	529.482	504.689
Posição passiva	3.816.422	-	529.482	504.689
Moeda estrangeira	3.246.924	-	(168.326)	(168.326)
Contratos de termo	3.246.924	-	(168.326)	(168.326)
Posição ativa	324.642	-	(9.939)	(17.250)
Moeda estrangeira	188.537	-	18.170	22.021
Posição passiva	188.537	-	18.170	22.021
Moeda estrangeira	136.105	-	(28.109)	(39.271)

Os ajustes diários das operações de futuros são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D+1. O saldo contabilizado em 31 de dezembro de 2024, junto à conta "Negociação e intermediação de valores" no ativo é de R\$ 25.998 (em dezembro de 2023 - R\$ 6.698) e no passivo é de R\$ 6.775 (em dezembro de 2023 - R\$ 5.996), na controladora e no consolidado. O resultado das operações com derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi positivo em R\$ 656.154 (em dezembro de 2023 - perda de R\$ 880.761). Os títulos públicos dados em garantia para operações em bolsas, em 31 de dezembro de 2024, totalizam em posição patrimonial o montante de R\$ 388.932 (em dezembro de 2023 - R\$ 796.280). O Banco Sicredi utiliza *Hedge Accounting* para parer perdas e ganhos de derivativos para *hedge* (doravante instrumento) às perdas e ganhos de ativos e passivos que são itens objetos de *hedge* (doravante objeto ou item), gerando benefício de previsibilidade e diminuição da volatilidade no balanço. A norma interna de *Hedge Accounting* estabelece as regras de utilização no Banco Sicredi, isto é, regras para alteração do reconhecimento do objeto e do instrumento de *hedge* nas demonstrações financeiras. A seguir são apresentados os valores referenciais, objetos e instrumentos financeiros referentes às operações classificadas como *hedge accounting*. **Hedge de Valor Justo:** Tem como objetivo evitar prejuízos resultantes das variações no valor de mercado, inclusive de câmbio, do item objeto protegido. As variações nos preços dos derivativos utilizados para *hedge* valor justo, bem como dos instrumentos sob proteção, devem transitar diretamente pelo resultado da instituição. **I. Risco de Taxa Prefixada:** objeto possui taxa de remuneração ou pagamento prefixada e a oscilação no valor de mercado pode gerar ganhos ou perdas financeiras em função da variação do valor justo do objeto: • *Hedge* de Títulos Públicos Federais. • *Hedge* de Títulos Privados.

	Controladora e Consolidado			
	31/12/2024		31/12/2023	
Objetos Protegidos	Risco de Taxa Prefixada			Valor de Mercado
	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor da Curva	
Índexador	-	-	-	
Títulos Públicos Federais	5.900.570	5.741.996	3.011.260	
Títulos Privados	177.721	154.759	159.801	
Subtotal	6.078.291	5.896.755	3.171.061	
Índexador	-	-	-	
Contratos de Futuros TPFS	5.746.085	5.746.085	2.900.392	
Contratos de Futuros Tit Privados	155.244	155.244	162.380	
Subtotal	5.901.329	5.901.329	3.062.772	
Total Líquido	176.962	(4		